

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

Estudo Técnico Preliminar 272/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade**2.1.**

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã realizará a **22ª EXPOVALE – 2026**, durante período de 18 a 22 de novembro, evento de relevante interesse público, econômico, turístico, comercial e cultural para o Município e para a região do Vale do Ivaí.

Para a adequada realização do evento, faz-se necessária a adoção de estratégias de comunicação capazes de divulgar sua programação, data, local, identidade visual e demais informações de interesse da população e dos visitantes.

Nesse contexto, a utilização de **Outdoors instalados em pontos estratégicos** constitui importante ferramenta de comunicação visual, possibilitando ampla divulgação do evento e alcançando público local, regional e visitantes que circulam pelo Município e pelas vias de acesso.

A contratação é necessária para assegurar a produção e instalação dos materiais de divulgação em quantidade e dimensões adequadas, garantindo padronização visual e ampla exposição da campanha institucional da 22ª EXPOVALE.

A necessidade também decorre da proximidade da realização do evento e da necessidade de que os materiais estejam instalados em período adequado para produzir os efeitos esperados da campanha de divulgação.

Dessa forma, a contratação busca atender ao interesse público mediante a utilização de meios eficientes de comunicação e divulgação da 22ª EXPOVALE, contribuindo para ampliar a participação da população, atrair visitantes e fortalecer a promoção econômica e turística do Município.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar integralmente os serviços de confecção, transporte, instalação e retirada dos outdoors.

Os serviços deverão contemplar, no mínimo:

- confecção dos outdoors conforme dimensões estabelecidas;
- impressão digital das lonas;
- fornecimento das estruturas metálicas;
- fornecimento de vigas de madeira tratada para pé-direito e escoras;
- transporte dos materiais;
- montagem das estruturas;
- instalação e fixação dos outdoors;

- fornecimento de mão de obra especializada;
- disponibilização de equipamentos e ferramentas necessários;
- deslocamento de até 250 km para execução e retirada das estruturas;
- retirada dos outdoors e das estruturas após o encerramento do evento;
- limpeza dos locais após a retirada.

3.1. Outdoor – 9,00 m × 3,00 m

Deverá contemplar:

- estrutura metálica chapeada;
- sobreposição de lona;
- impressão digital à base de solvente;
- dimensão de aproximadamente 9,00 m × 3,00 m;
- fixação em vigas de madeira tratada para pé-direito e escoras;
- instalação completa;
- deslocamento de até 250 km;
- retirada da estrutura após o término do evento.

3.2. Outdoor – 4,00 m × 2,00 m

Deverá contemplar:

- estrutura metálica chapeada;
- sobreposição de lona;
- impressão digital à base de solvente;
- dimensão de aproximadamente 4,00 m × 2,00 m;
- fixação em vigas de madeira tratada para pé-direito e escoras;
- instalação completa;
- deslocamento de até 250 km;
- retirada da estrutura após o término do evento.

A empresa deverá responsabilizar-se integralmente pela segurança das estruturas durante o período em que permanecerem instaladas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Hélio Cardoso Lins

5. Levantamento de Mercado

5.1 - Corroborar com a identificação dos indicadores da gestão municipal de forma qualitativa e quantitativa, objetivando melhor desenvolvimento da gestão, na aplicação dos recursos e perante as boas práticas da região.

5.2 - Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado visando identificar empresa apta a executar os serviços de confecção, instalação e retirada dos outdoors.

Foi apresentado orçamento pela empresa:

RF COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ: 47.584.201/0001-47

Endereço: Rua Feliciano Vidal, nº 40, Vila Vidal, Ivaiporã/PR

Data do orçamento: 20 de agosto de 2026.

O orçamento contempla a confecção e instalação de outdoors em estrutura metálica chapeada, sobrepostos com lona de impressão digital à base de solvente, com fixação em vigas de madeira tratada para pé-direito e escoras, incluindo deslocamento de até 250 km para execução e retirada das estruturas após o término do evento.

A proposta apresentada apresenta os seguintes valores:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Outdoor em estrutura metálica, dimensão 9,00 m × 3,00 m, com lona impressa, instalação e retirada	10 unidades	R\$ 3.050,00	R\$ 30.500,00
02	Outdoor em estrutura metálica, dimensão 4,00 m × 2,00 m, com lona impressa, instalação e retirada	15 unidades	R\$ 1.250,00	R\$ 18.750,00
TOTAL dos itens				R\$ 49.250,00

O orçamento apresentado constitui referência para a estimativa do valor da contratação, devendo o processo ser instruído com os demais elementos necessários à demonstração da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar, de forma integrada, todas as etapas necessárias à disponibilização dos outdoors para divulgação da 22ª EXPOVALE – 2026.

A solução compreende:

1. produção das lonas;
2. impressão digital dos materiais;
3. fornecimento das estruturas metálicas;
4. fornecimento de vigas de madeira tratada e escoras;
5. transporte dos materiais;
6. montagem das estruturas;
7. instalação e fixação dos outdoors;
8. manutenção das estruturas durante o período de divulgação;
9. retirada das estruturas após o encerramento do evento;
10. transporte dos materiais decorrentes da desmontagem;
11. limpeza dos locais utilizados.

A contratação integrada permite que todas as etapas sejam executadas de maneira coordenada, assegurando padronização, agilidade e maior facilidade de fiscalização por parte da Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 - A estimativa das quantidades foi estabelecida considerando a necessidade de divulgação da 22ª EXPOVALE em diferentes pontos estratégicos, utilizando outdoors de dimensões distintas para ampliar o alcance da comunicação, sendo:

- **10 unidades** - Outdoor em estrutura metálica, dimensão 9,00 m × 3,00 m

- **15 unidades** - Outdoor em estrutura metálica, dimensão 4,00 m × 2,00 m

TOTAL: 25 unidades

7As quantidades poderão ser distribuídas em diferentes locais, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo e disponibilidade dos espaços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 49.250,00

8.1 - O valor estimado da contratação é de **R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), sendo:**

Item 01:

10 unidades × R\$ 3.050,00 = **R\$ 30.500,00**

Item 02:

15 unidades × R\$ 1.250,00 = **R\$ 18.750,00**

VALOR TOTAL:

R\$ 49.250,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Não existe parcelamento para esta contratação.

Não se recomenda o parcelamento da solução em contratações independentes.

Embora existam dois tipos de outdoors, com dimensões diferentes, ambos possuem a mesma finalidade, natureza e características gerais, integrando uma única campanha de divulgação da 22ª EXPOVALE.

Os serviços de confecção, impressão, transporte, instalação e retirada são diretamente relacionados e interdependentes.

A contratação de uma única empresa possibilita:

- padronização da identidade visual;
- maior facilidade de fiscalização;
- melhor coordenação das instalações;
- uniformidade dos materiais;
- redução dos riscos de incompatibilidade;
- maior agilidade na execução;
- concentração da responsabilidade pela instalação e retirada.

Dessa forma, a contratação conjunta apresenta-se como a solução mais eficiente e adequada ao interesse público.

9.2 - A vigência será de 90 dias, iniciada a partir da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Não existem contratações correlatas ou interdependentes para esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 - A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, está alinhada no Plano Anual de Contratações 2026 deste Órgão Público.

A realização da contratação contribui para o cumprimento das ações planejadas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, proporcionando meios adequados de divulgação do evento e de promoção do Município.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 - Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- ampliar a divulgação da 22ª EXPOVALE;
- proporcionar maior alcance da comunicação do evento;
- informar a população sobre a realização da EXPOVALE;
- estimular a participação da população local e regional;
- aumentar a atração de visitantes;
- fortalecer a imagem institucional do evento;
- promover Ivaiporã como referência regional na realização de eventos;
- contribuir para o desenvolvimento do turismo;
- estimular a movimentação do comércio e dos serviços;
- fortalecer a economia local;
- assegurar comunicação visual padronizada e profissional;
- garantir a instalação dos materiais dentro do período adequado de divulgação;
- assegurar a retirada das estruturas após o encerramento do evento.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 - Previamente à contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. formalização da demanda pela Secretaria requisitante;
2. aprovação deste Estudo Técnico Preliminar;
3. elaboração do Termo de Referência;
4. realização da pesquisa de preços nos termos da legislação aplicável;
5. comprovação da compatibilidade do preço;
6. verificação da existência de dotação orçamentária;
7. análise da documentação de habilitação da empresa;
8. verificação da regularidade fiscal e trabalhista;
9. verificação de eventual impedimento ou sanção que impossibilite a contratação;
10. elaboração do processo de contratação direta;
11. manifestação jurídica, quando exigida;
12. autorização da autoridade competente;
13. divulgação do ato de contratação direta nos meios legalmente exigidos;
14. formalização do instrumento contratual ou instrumento equivalente;
15. designação do gestor e fiscal da contratação;
16. definição dos locais de instalação dos outdoors;

17. acompanhamento da instalação;
18. fiscalização da execução;
19. conferência dos serviços;
20. acompanhamento da retirada dos outdoors após o encerramento do evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - A contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, considerando que se trata de estruturas temporárias destinadas à divulgação de evento. Entretanto, deverão ser adotadas medidas para reduzir eventuais impactos ambientais, tais como:

- utilização racional dos materiais;
- reaproveitamento das estruturas metálicas sempre que possível;
- adequada destinação das lonas utilizadas;
- reutilização ou destinação adequada das peças de madeira;
- recolhimento dos resíduos decorrentes da instalação;
- proibição de descarte de materiais em vias públicas, terrenos, áreas verdes ou locais inadequados;
- retirada integral das estruturas após o término do evento;
- limpeza dos locais utilizados.
- A contratada deverá responsabilizar-se pela adequada destinação dos resíduos decorrentes da execução dos serviços, observando a legislação ambiental aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade administrativa, a solução identificada e a estimativa de preços apresentada, **considera-se viável a contratação pretendida.**

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HELIO CARDOSO LINS

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo